



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14/04/2016, DELEGANDO PODERES AO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL – SENGE/DF, PARA REPRESENTAR OS ENGENHEIROS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CONSULTORIA NO DISTRITO FEDERAL JUNTO AO SINAENCO-DF NAS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS DE 2016.

Aos quatorze (14) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis às 18h30min em segunda e última convocação, realizou-se na sede do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco “A”, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco, a Assembleia Geral Extraordinária conforme Edital de Convocação de 31/03/2016 e publicado no D.O.D.F de 5/04/2016 a seguir transcrito: “O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF, convoca os engenheiros trabalhadores nas Empresas de Consultoria no Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco “A”, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco – Brasília-DF, no dia 14/04/2016, às 18h, em primeira convocação e, não atingindo o quórum legal, às 18h30min, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato da Arquitetura e da Engenharia Consultiva no Distrito Federal – SINAENCO, para início do processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2018 nos termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho; 2) Delegar poderes à Diretoria do SENGE-DF para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo; 3) Declarar a Assembleia em caráter permanente até a assinatura da Convenção Coletiva. Brasília – DF, 31 de março de 2016. Eng. Brasil Américo Louly Campos – Presidente do SENGE/DF.” O Presidente Eng. Brasil Américo Louly Campos, assumiu a Presidência da Mesa e convidou o Eng. Paulo Filpo Diretor Administrativo para secretariar a Assembleia. O Presidente da Mesa iniciou os trabalhos fazendo a leitura do edital. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: ITEM 1 – Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato da Arquitetura e da Engenharia Consultiva no Distrito Federal – SINAENCO, para início do processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2018 nos termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho –. Após manifestações e discussões dos diversos pontos apresentados foi elaborada a minuta da “Pauta de Reivindicações”, a qual foi lida pelo Secretário e colocada em votação pelo presidente da Mesa, sendo aprovada, por

unanimidade, passando a constituir-se parte integrante da presente ata. A seguir passou ao item 2 do Edital. ITEM 2 – Delegar poderes à Diretoria do Sindicato para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo “Delegar poderes à Diretoria do Sindicato para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo”. Com a palavra o Presidente da Mesa discorreu sobre a necessidade da delegação de poderes para o Presidente do Sindicato negociar junto ao SINAENCO/DF as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade, podendo o Presidente do Sindicato, em qualquer momento do processo, em nome da categoria, apresentar, estudar e aceitar propostas de conciliação, firmar acordo judicial ou extra-judicial, promover dissídio coletivo e praticar todos os demais atos para o fiel cumprimento da presente delegação de poderes. ITEM 3 – “Declarar a Assembleia em caráter permanente até a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho Declarar a Assembleia em caráter permanente”. Ouvidos os esclarecimentos por parte da mesa, encerradas as discussões e submetida à moção a votação a mesma foi aprovada, ou seja, os engenheiros declararam a Assembleia em caráter permanente até a assinatura da Convenção Coletiva. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa às 19h30min e eu Eng. Paulo Cesar Cuntin Filpo, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa, Eng. Brasil Américo Louly Campos.



Brasil Américo Louly Campos
Presidente da Mesa



Paulo Cesar Cuntin Filpo
Secretário da Mesa